



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE e Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios, declara aberta a sessão, que tratou-----**

Sobre a definição de membros responsáveis pela alimentação das informações no sítio eletrônico do CRF-SE: fica deliberada uma lista com nomes de funcionários responsáveis pela alimentação de informações no sítio eletrônico deste conselho, que deverão passar por treinamento e liberação de acesso pela empresa Itweb, a saber: Legislação – senha master; Fiscalização – André; Área do Profissional – senha master; Área de Transparência - Josefa Neide; Editais e Contratos – Ingrid e Bruna; Deliberações e Portaria – Ângela. A senha master ficará sob responsabilidade do Presidente e dos funcionários do setor de Comunicação (Ascom) e dará acesso, além dos setores supracitados, a todo o conteúdo do site. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria e Ascom; Prazo de Execução: quinze dias) -----**

Sobre deflagração de processo de licitação: fica deliberada (para fins de registro) a deflagração do processo de licitação para aquisição de assinatura por certificação digital dos membros da diretoria do CRF-SE. **(Responsável pela execução da deliberação: CPL; Prazo de Execução: imediato) -----**

Sobre deflagração de processo de licitação: fica deliberada a deflagração do processo de licitação para aquisição de plano de assinatura para uso de plataforma de ambiente virtual, para realização de eventos ou reuniões *online*, que possibilite o registro através de gravação. **(Responsável pela execução da deliberação: CPL; Prazo de Execução: vinte dias) -----**

Sobre acompanhamento de regularidade dos estabelecimentos quanto ao funcionamento e presença da assistência farmacêutica: fica deliberado o envio de comunicado às distribuidoras de medicamentos cadastradas no CRF-SE, via ofício em e-mail; e à sociedade em geral, via destaque no sítio eletrônico, ressaltando a ferramenta de consulta da situação recente dos diversos tipos de estabelecimentos farmacêuticos (quanto à registro no CRF-SE e assistência farmacêutica) existente no sistema CRF EM CASA. Os documentos devem conter o passo-a-passo de consulta ao sistema. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria e Ascom; Prazo de Execução: dois dias) -----**

Sobre abertura de vaga para estágio: em virtude de aproximação da data de encerramento do contrato da estagiária do setor de comunicação, Francielle Nonato, sem possibilidade de renovação, fica deliberada a abertura de vaga para estágio curricular no referido setor, para estudantes dos cursos de Jornalismo ou de *Design* Gráfico, entre o quinto e o sétimo período, com carga horária de vinte horas semanais, oferta de bolsa no valor de setecentos reais e auxílio transporte. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria, Administração e Ascom; Prazo de Execução: trinta dias) -----**

Av. Gdl. Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro: 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577
e-mail: secretaria@crfse.org.br

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou às dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Larissa Feitosa Carvalho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE